

RESUMO

Os exames dentários são o tipo mais frequente de procedimentos radiológicos usando raio X. Os riscos associados com a exposição às radiações dependem da dose que as pessoas expostas recebem. Para reduzir estes riscos deve-se reduzir a dose que se recebe e evitar exposições desnecessárias, através da adopção de medidas apropriadas e procedimentos que optimizem a exposição radiológica.

Com este estudo pretendeu-se avaliar as condições de segurança e protecção radiológica em radiologia dentária intraoral, no concelho de Vila do Conde. Foram realizadas inspecções em 43 clínicas dentárias, no âmbito das competências atribuídas às autoridades de saúde, utilizando-se uma ficha de diagnóstico para recolha de informação. A informação recolhida incidiu sobre as condições de segurança das instalações, a protecção radiológica dos trabalhadores expostos e pacientes, as práticas de protecção radiológica adoptadas, as características dos equipamentos directamente relacionadas com os factores de redução de dose, e a forma de obtenção da imagem.

Constatou-se que nenhuma das clínicas dentárias tinha sido inspeccionada anteriormente. Dos resultados, salienta-se que em 95% das clínicas dentárias os equipamentos radiológicos não estavam licenciados e nenhuma das clínicas possuía inventário do equipamento radiológico, nem programa de controlo de qualidade do equipamento.

Estratégias de redução de dose para o paciente, como o uso de colimação rectangular, o uso de posicionadores do cone para alinhamento do feixe de raio X com o receptor de imagem, o uso de película com maior sensibilidade, o uso do método tempo-temperatura na revelação manual e o uso de avental de chumbo e de protecção da tiróide, não são usualmente adoptadas pelos dentistas, traduzindo-se no incumprimento de um dos princípios fundamentais da protecção radiológica que é o princípio da optimização (ALARA). Os procedimentos efectuados no processo de revelação manual são inadequados para obter uma imagem com qualidade, podendo levar a um aumento considerável na dose de radiação administrada ao paciente. O uso de dosímetro individual e a frequência de formação em protecção radiológica apenas se verificou em 1,8% dos trabalhadores expostos.

Concluiu-se que as condições de segurança e protecção radiológica e o cumprimento da legislação nacional são insatisfatórios, podendo ser justificados pela falta de fiscalização, desajustamento e complexidade da legislação, bem como pelo desinteresse e falta de formação dos profissionais. Neste sentido, a fiscalização em matéria de segurança e protecção radiológica deverá constituir uma prioridade das autoridades competentes. Por outro lado, a organização de campanhas educativas e conferências, esclarecendo as normas de protecção radiológica, poderá contribuir para manter os profissionais actualizados.